



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília
Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Designar servidores para substituírem membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em curso e reconduzir Comissão instituída pela Portaria nº 761/ICMBio para apurar possíveis responsabilidades no Processo nº 02070.006160/2017-11 (Processo nº 02070.007157/2017-14).

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Antônio João Brito de Araújo**, Técnico em Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, matrícula SIAPE nº 031951, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº1889/2013-GAB/SPU-BA; e **Ediléa Patrícia Lima Bastos do Nascimento**, Auxiliar Operacional da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, matrícula SIAPE nº 713863, disponibilizada ao ICMBio por meio do Ofício nº 547/2014/GAB/SAMF/BA; para substituírem os servidores **Marcelo Moreira Prado**, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE n.º 1413402; e **Severino do Ramo dos Santos**, Técnico Administrativo, Matrícula SIAPE n.º 0679002; e para darem continuidade aos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 761, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 23/11/2017, e prorrogada pela Portaria nº 785, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 07/12/2017, com objetivo de apurar os fatos descritos nos autos nº 02070.006160/2017-11.

Art. 2º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designando os servidores **Antônio João Brito de Araújo**, Técnico em Planejamento do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, matrícula SIAPE nº 031951, disponibilizado ao ICMBio por meio do Ofício nº1889/2013-GAB/SPU-BA; **Ediléa Patrícia Lima Bastos do Nascimento**, Auxiliar Operacional da Superintendência Administrativa do Ministério da Fazenda na Bahia, matrícula SIAPE nº 713863, disponibilizada ao ICMBio por meio do Ofício nº 547/2014/GAB/SAMF/BA; e **Admilson Stephano**, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1366437; para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão para dar continuidade à apuração das eventuais responsabilidades pela ocorrência dos fatos descritos nos autos do Processo nº 02070.006160/2017-11, bem como dos fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados nos autos 02070.006160/2017-11 até a presente data.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 23/03/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **2677730** e o código CRC **15625951**.